



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/1993 **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação **RATIFICICO E HOMOLOGO** os procedimentos referentes à **Inexigibilidade de Licitação** – com fulcro no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/1993 – a qual versa sobre a prestação de serviços de transporte aquaviário intermunicipal (cargas, veículos e passageiros) para atendimento desta Secretaria, em favor da empresa **INTERNACIONAL MARITIMA LTDA**, CNPJ nº 12.539.110/0001-05, no valor de **R\$ 450.180,00** (quatrocentos e cinquenta mil, cento e oitenta reais).

Com fito de que sejam produzidos todos os feitos legais aplicáveis à matéria, autorizo que todos os atos pretéritos sejam inseridos no SACOP, conforme Instrução Normativa nº 34/2014-TCE/MA e que o caderno processual seja remetido à SALIP/SEAP, para providências orçamentárias e financeiras cabíveis, e posteriormente, que seja enviado à ASSJUR/SEAP para formalização do contrato. São Luís/MA, 07 de dezembro de 2021. **RAFAEL VELASCO BRANDANI** Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 31/2021. Em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Decreto Estadual nº 35.672/2020 **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em nome da empresa **Instituto Social para Sustentabilidade da Vida – ECOBIO**, CNPJ nº **12.057.572/0001-96**, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que objetiva Prestação de Serviços, sob demanda de logística interna, incluído local de armazenagem de gêneros Alimentícios coleta e entrega ao destino final após a produção : operacional de controle, embalo, estoque e armazenagem: transporte rodoviário de cargas e caminhão fechado tipo baú, compreendendo o transporte de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, conforme descrições e condições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL R\$
01	Prestação de Serviços sob demanda de logística interna, incluído local de armazenagem de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, coleta e entrega ao destino final após a produção; operacional de controle, embalo, estoque e armazenamento; transporte rodoviário de cargas, e caminhão fechado tipo baú, compreendendo o transporte de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar.	serviço cestas	3.000	120.000,00

Objeto: Prestação de Serviços, sob demanda de logística interna, incluído local de armazenagem de gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar; **Valor Total: R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais); **Prazo de Execução: 30 (trinta)** dias, a contar da Ordem de Execução. São Luís (MA), 07 de dezembro de 2021. **Jonatha Benjamim Silva dos Santos Polidoro** Ordenador de Despesas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0236309/2021-UEMASUL. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Licença de Uso de Biblioteca Virtual, em plataforma digital composta por livros (e-books) universitários em língua portuguesa, com acesso on-line para 3.250 usuários sendo alunos, docentes e técnicos da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, conforme quantitativos, condições e especificações constantes neste instrumento; **CONTRATADA:** PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.404.158/0018-38; **AMPARO LEGAL:** Artigo 25, *caput* da Lei 8.666/1993; **VALOR:** R\$ 107.250,00 (cento e sete mil, duzentos e cinquenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 240207 - UEMASUL; Unidade Orçamentária: 24207 - UEMASUL ; Item de Despesa: 33.90.40.06.00; Natureza da Despesa: 33.90.40; Plano Interno: 002053 - MANUTSUL; Fonte: 103 - Recurso Destinado ao Ensino Superior Público Estadual. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, **RATIFICO**, com fundamento nos Artigos 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação. Publiquem-se, para ciência dos interessados observados as normas legais. Imperatriz-MA, 06 de dezembro 2021. **ELIZABETH NUNES FERNANDES** – Reitora.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 235/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 227367/2021 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a dispensa de licitação, **nos termos do art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 168, II, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança armada, diurna e noturna, para atender as necessidades do Hospital de Barra do Corda/MA, administrado pela

EMSERH. Contratada **FORSETI SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, CNPJ Nº **38.417.909/0001-12**. Representante Legal: Lívio Ferreira Feitosa, CPF: 892.673.893-00. **Valor Total Contratado:** R\$ 165.560,76 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos). **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-07 – Serviços Terceirizados – Vigilância e Segurança. Prazo de vigência: 180** (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 06 de dezembro de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021/CMSB O presidente da Câmara Municipal de São Bento – MA, o senhor **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO**, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MICROFONES SEM FIO, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bento - CMSB/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São Bento – MA, CNPJ nº 23.608.599/0001-46. **CONTRATADA:** R. B. S. FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.300.601/0001-34, neste ato representado pelo (a) senhor (a) Sr. Raylson Bruce Sodre Ferreira, portador do RG nº 037255532009-6 e CPF nº 033.408.623-03. **VALOR:** R\$ 8.985,00 (oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais). São Bento, 06 de dezembro de 2021 **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO** Presidente da Câmara Municipal.

TERMO DE RESCISÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 825/2021. TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 04/2021, DO CONTRATO Nº 04/2021. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e OPEN SERVICE E MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ N.º 18.776.318/0001-24. PROCESSO nº 0193/2021. OBJETO: O objeto do presente termo é a